

1 **ATA DE REEDIÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 18/2023 – Contratação de**
2 **consultoria especializada na prestação de serviço de implantação e monitoramento**
3 **do funcionamento de sistemas de irrigação por microaspersão e gotejamento em**
4 **propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP nas**
5 **microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), rio Vermelho (Areias/SP),**
6 **rio Vieira (Teresópolis/RJ) e na microbacia Água Limpa (Palma/MG).** Aos dezessete
7 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10:00h, ocorreu abertura da sessão de
8 julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
9 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, na Avenida Luiz Dias Martins,
10 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center,
11 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves –
12 Presidente da Comissão; Gustavo Ganzaroli Mahé – Membro da Comissão; Gabriel dos
13 Santos de Aguiar – Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA 122/2019 e a
14 Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo
15 registrado o comparecimento de 1 (uma) empresa interessada, sendo a empresa **Verde**
16 **Nobre Soluções Integradas Ltda**, registrada no CNPJ 21.000.895/0001-34, representada
17 por Gustavo Matos Moreira que apresentou contrato Social. Os envelopes foram
18 rubricados por todos os presentes. Foi dado prosseguimento com a abertura dos
19 envelopes de habilitação, os documentos foram rubricados pelos presentes e foi verificado
20 pela Comissão que os cálculos dos índices contábeis não estão assinados por contador,
21 conforme item 5.5.6 e os atestados de capacidade técnica não estão autenticado item
22 5.1.1, sendo a empresa declarada inabilitada. A Comissão de Julgamento decidiu abrir o
23 prazo de 03(três) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das
24 causas de inabilitação. A presente sessão foi encerrada às 10h55.

25

Gustavo Ganzaroli Mahé
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de
Julgamento

Gabriel dos Santos de Aguiar
Membro – Comissão de
Julgamento

26

27

Verde Nobre Soluções Integradas Ltda